



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 09 /2022

Reconhece de real utilidade pública a Academia Literária Castelense - ALC, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de real utilidade pública a ACADEMIA LITERÁRIA CASTELENSE - ALC, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A ACADEMIA LITERÁRIA CASTELENSE - ALC foi fundada no dia 15 (quinze) do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze) e seu estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Castelo, Estado do Espírito Santo, no dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), sob nº 359 no livro A-1, sendo inscrita no CNPJ sob nº 26.281.658/0001-02.

Art. 3º A ACADEMIA LITERÁRIA CASTELENSE - ALC tem sua sede social no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

EDIMAR CELIN
1º Secretário

TIAGO DE SOUZA
Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA
2º Secretário

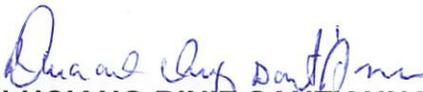


Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

CIDCLEI CÔCO
Vereador



DIMAS LUZÓRIO
Vereador



LUCIANO DINIZ SANT'ANNA
Vereador

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
Vereador



**MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA
PEDRUZZI**
Vereadora



MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora

MATEUS FIM PAGIO
Vereador



NEUCILENE CÔGO VIANA
Vereadora

RAMON LAMBRANHO
Vereador



WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



Justificativa ao Projeto de Lei nº 09/2022

Nobres Colegas:

Trata-se de projeto de lei de nossa autoria objetivando tornar de utilidade pública a Academia Literária Castelense - ALC.

Conforme se vê nos documentos anexos a associação, sem fins lucrativos, tem caráter cultural e a finalidade precípua de cultivar a língua nacional e a cultura literária.

Assim, sendo uma forma de colaborar para o fortalecimento da associação, que muito contribui para o desenvolvimento da comunidade local, apresentamos o presente projeto, esperando contar com os ilustres Edis na sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

TIAGO DE SOUZA
Presidente

EDIMAR CELIN
1º Secretário

RENAN VIÇOSI MAIA
2º Secretário

CIDCLEI CÔCO
Vereador

DIMAS LUZÓRIO
Vereador

LUCIANO DINIZ SANT'ANNA
Vereador

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
Vereador

MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA
PEDRUZZI
Vereadora

MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora

MATEUS FIM PAGIO
Vereador

NEUCILENE CÔGO VIANA
Vereadora

RAMON LAMBRANHO
Vereador

WARLEN CÉSAR BORTOLI
Vereador